



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - Coordenação de Programas de Graduação

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO/TUTOR - PET

A comissão de Seleção para Tutor do Programa de Educação Tutorial – PET/Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições legais, apresenta no presente momento o resultado final, elaborando o seguinte parecer:

O candidato cumpriu todos os requisitos exigidos, obtendo as seguintes notas:

Candidato/ Médias obtidas	Currículo (máximo de 10 pontos)	Memorial Descritivo (máximo de 30 pontos)	Plano de Atividades (máximo de 40 pontos)	Entrevista (máximo 20 pontos)	Total de Pontos
Cristiano Gomes Casagrande	10	28,3	32,8	19,2	90,3

Juiz de Fora, 05 de junho de 2025.

Comissão da seleção:

Profa. Julia Righi de Almeida - Tutora PET Engenharia Civil - Representante CLAA

Profa. Laisa Araujo Cotines Laxe - Tutora PET Odontologia - Representante CLAA

Prof. Flavio Vanderson Gomes - Representante Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica - Energia

Thiago Tostes Munck - Bolsista Representante PET Engenharia Elétrica

Ysabelly Cristina Fernandes de Souza - Bolsista Representante PET Engenharia Elétrica



Documento assinado eletronicamente por **Ysabelly Cristina Fernandes de Souza, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Righi de Almeida, Professor(a)**, em 04/06/2025, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vanderson Gomes, Professor(a)**, em 05/06/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Tostes Munck, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Laisa Araujo Cortines Laxe, Professor(a)**, em 05/06/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2438593** e o código CRC **D25DA82F**.

